



PORTARIA N°. 000183/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o planejamento de viagem da Fiscalização de 2014; Considerando a programação prever a fiscalização de obras/serviços, empreendimentos e Prefeituras nos Municípios abaixo informado.

RESOLVE:

1-Arbitrar o pagamento de 05(cinco) diárias no período de 14 a 18/07/2014, para os Municípios de Novo Repartimento e Pacajá viagem dentro da jornada normal de trabalho, inclusive durante o deslocamento (fluvial e terrestre), em nome do Agente de Fiscalização Levy Wanzeller Ranieri.

2- Arbitrar o pagamento de 05 (cinco)diárias no período de 14 a 18/07/2014, para os Municípios de Tracuateua, Augusto Correa e Viseu viagem dentro da jornada normal de trabalho, inclusive durante o deslocamento (fluvial e terrestre), em nome do Agente de Fiscalização Fabrico de Sousa Dantas.

- CONCEDER

A liberação de Suprimento de Fundos no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para despesas miúdas e de pronto pagamento, em nome dos Agentes de Fiscalização:Levy Wanzeller Ranieri e Fabrico de Sousa Dantas,no período de 14 a 18/07/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

Belém, 07 de julho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Alberio', is positioned above the printed name of the president.

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio
Presidente